



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 304/2021

Lagoa de Dentro, 06 de dezembro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e ainda Lei de nº 579/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que fazem parte do Programa Previne Brasil no âmbito desse Município, a fim de verificar às condições de permanência no Programa;

**CONSIDERANDO**, ainda que o incentivo por desempenho de metas do Programa Previne Brasil, será acompanhado por comissão nomeada para avaliação do real desempenho dos servidores, conforme imposto pela Lei de nº 579/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR** a Comissão de Avaliação de Desempenho para o Programa Previne Brasil no Município de Lagoa de Dentro, com os seguintes membros:

- I - Membro representante da Secretaria Municipal da Saúde - Josania Gama Fernandes;
- II - Enfermeira da Estratégia Saúdada Família – ESF - Ruth Fontes de Moraes;
- III – Técnico (a) /Auxiliar de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família-ESF - Laerte de Sousa Ferreira;
- IV - Membro do Conselho Municipal de Saúde - José do Nascimento;
- V- Membro representante da Secretaria Municipal da Administração – Jocelia de Lima Luis da Silva Ferreira;
- VI- Membros dos Agentes Comunitários de Saúde - Juraci da Costa Silva e Joab Gomes da Silva;
- VII- Membro Odontólogo da Estratégia de Saúde Bucal - Veronica Muniz de Castro;
- VIII – Coordenação da APS – Eline Araújo Vieira.

**Art. 2º-** Fica conferida a Comissão de Avaliação de Desempenho do Programa Previne Brasil as atribuições elencadas na Lei Municipal de nº 579/2021.

**Artigo 3º** - A Comissão nomeada por esta Portaria tem prazo de vigência estabelecido por 02 (anos).

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Prefeito